



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e  
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## **PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 515 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**DESIGNAR SERVIDOR RESPONSÁVEL  
PELA GUARDA E CONTROLE DE  
MATERIAL PERMANENTE E DE  
CONSUMO EXISTENTE EM  
ALMOXARIFADO.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE  
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000390/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Jaime Silva Mendes dos Santos, ID funcional 43317081, como responsável pela guarda e controle de material permanente e de consumo existente em almoxarifado a partir de 1 de julho de 2024, e a servidora Danielle Hortêncio, ID Funcional: 5148020-4, para responder nas ausências e impedimentos do servidor responsável.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP n.º 403 de 25 de agosto de 2022.

junho de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de

**Adolpho Konder**  
Conselheiro-Presidente  
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 27/06/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **77404356** e o código CRC **0542CCB8**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000390/2022

SEI nº 77404356

tilada para fazer constar que a data da exoneração é a contar de 30 de maio de 2024 e não como constou. Processo nº SEI-260006/021837/2024.

**PORTARIA Nº 1048/2024 - LUIZ GUILHERME VIANNA DA SILVA**, matr. nº 37.382-9/ ID. Funcional nº 44617232 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a data da dispensa é a contar de 30 de maio de 2024 e não como constou. Processo nº SEI-260006/021837/2024.

**PORTARIA Nº 1049/2024 - PATRICIA LIMA PEREIRA PERES**, matr. nº 34.426-7/ ID. Funcional nº 31071848 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a data da nomeação é a contar de 30 de maio de 2024 e não como constou. Processo nº SEI-260006/021837/2024.

**PORTARIA Nº 1050/2024 - LUIZ GUILHERME VIANNA DA SILVA**, matr. nº 37.382-9/ ID. Funcional nº 44617232 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a data da nomeação é a contar de 30 de maio de 2024 e não como constou. Processo nº SEI-260006/021837/2024.

**PORTARIA Nº 1051/2024 - YASMIN ALVES DA CONCEIÇÃO DE BARROS**, matr. nº 38.053-5/ ID. Funcional nº 44660731 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a data da designação é a contar de 30 de maio de 2024 e não como constou. Processo nº SEI-260006/021837/2024.

Id: 2576510

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA  
DE 26.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-260006/024877/2024 - AUTORIZO** a cessão de THIAGO DA FONSECA MARTINS, TUI/Assistente Administrativo, matr. nº 37.155-9, ID. Funcional nº 44592345, para auxiliar os trabalhos relativos à Eleição de 2024 junto ao Juízo Eleitoral da 78ª Zona Eleitoral de Duque de Caxias, com base na Lei nº 6.999/82, no período de 02/05/2024 a 19/12/2024.

DE 28.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-260006/014010/2024 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. MARGARIDA DOS SANTOS, matr. nº 35.135-3, para realizar doutorado, no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, São Paulo, no período de 01/08/2024 a 31/12/2027.

**PROCESSO Nº SEI-260007/060708/2023 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. ARTHUR VIANNA FERREIRA, matr. nº 38.543-5, para realizar Pós-doutorado na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, Porto, Portugal, no período de 01/07/2024 a 01/03/2025.

**PROCESSO Nº SEI-260006/017411/2024 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. PATRÍCIA FERREIRA BAPTISTA, matr. nº 34.390-5, para realizar pós-doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024.

**PROCESSO Nº SEI-260006/017604/2024 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. TATIANA GALIETA NACIMENTO, matr. nº 36.447-1, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Ensino, Filosofia e História da Ciência / Ensino da Universidade Federal da Bahia, Bahia, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025.

**PROCESSO Nº SEI-260006/017419/2024 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. ELZIANE OLINA DOURADO, matr. nº 32.255-2, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025.

**PROCESSO Nº SEI-260006/020676/2024 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. NAKÉDIA MAYSA FREITAS CARVALHO, matr. nº 36.062-8, para realizar Estágio de Pesquisa no National Institute of Chemistry, Eslovênia, no período de 25/07/2024 a 25/09/2024.

**PROCESSO Nº SEI-260006/016848/2024 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. MARCUS AJURUAM DE OLIVEIRA DEZEMONE, matr. nº 35.951-3, para realizar Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Ceará, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024.

Id: 2576511

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ENGENHARIAATO DA DIRETORA  
DE 25/06/2024

**DISPENSA** o servidor MARCELO OBRACZKA, matrícula nº 38.540-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE - DESMA, a contar de 30/06/2024, indicando como substituta a servidora LIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA, matrícula 39.515-2, a contar de 01/07/2024. Processo nº SEI-260006/026111/2024.

Id: 2576405

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS REGIONAL INSTITUTO POLITECNICO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR  
DE 28/06/2024

**DISPENSA** a servidora MARISA CRISTINA GUIMARAES ROCHA, matrícula nº 33.061-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LABORATÓRIO DE POLIMEROS - LPU, a contar de 28/06/2024, indicando como substituto o servidor JORGE DE MATTOS FUTIGAMI, matrícula 39.459-3, a contar de 29/06/2024. Processo nº SEI-260006/027768/2024.

Id: 2576508

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLICLINICA UNIVERSITÁRIA PIQUET CARNEIROATO DO DIRETOR  
DE 26/06/2024

**DISPENSA** a servidora MARCIA MAGALHÃES, matrícula nº 38.033-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DIRETORIA CLÍNICA - PPC - DCLIN-PPC, a contar de 30/06/2024, indicando como substituto o servidor RODRIGO GOMES FERNANDES, matrícula 41.540-6, a contar de 01/07/2024. Processo nº SEI-260007/029431/2022.

Id: 2576406

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICAATO DA DIRETORA  
DE 19/06/2024

**DISPENSA** a servidora MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.804-9, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na COORDENAÇÃO ACADÊMICA - ACAD, a contar de 01/05/2024, indicando como substituta a servidora RAQUEL BRAGA MACHADO RODRIGUES, matrícula 38.267-1, a contar de 02/05/2024. Processo nº SEI-260006/026548/2024.

Id: 2576407

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 27.06.2024

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 769/2024 - APOSENTA LENI AUGUSTA DOS SANTOS**, matr. nº 05.645-7, ID. Funcional nº 25372858, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260006/005599/2024.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 770/2024 - APOSENTA JANE MARCIA PROGIANTI**, matr. nº 05.751-3, ID. Funcional nº 25546716, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicacão Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/000349/2024.

Id: 2576512

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃOATO DO DIRETOR  
DE 26.06.2024

**PORTARIA EDU Nº 003/2024 - DESIGNA** para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. Drª. SIOMARA VIEIRA MOREIRA BORBA, matr. nº 30528-4, os Docentes Titulares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, Processo nº SEI-260006/028619/2024.

Membros efetivos:  
NILDA GUIMARÃES ALVES - UERJ;  
RITA DE CÁSSIA PRAZERES FRANGELLA GOMES - UERJ;  
LUIZ ANTONIO GOMES SENNA - UERJ;  
Suplentes:  
MARCIA CABRAL DA SILVA - UERJ.

Id: 2576515

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONALDESPACHOS DA DIRETORA  
DE 27.06.2024

**DEFIRO** o Abono de Permanência para os servidores relacionados abaixo, tendo em vista que os interessados atendem aos requisitos constitucionais:

**PROCESSO Nº SEI-260006/027069/2024 - ANTONIO JOSE DA SILVA NETO**, matr. nº 36.536-1, ID. Funcional nº 25375687, com validade a contar de 17/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-260006/027665/2024 - MARCIA REGINA DA SILVA MONTEIRO**, matr. nº 30.911-2, ID. Funcional nº 25707833, com validade a contar de 25/01/2024.

**PROCESSO Nº SEI-260006/028038/2024 - LUIZ NELIO HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA**, matr. nº 31.010-2, ID. Funcional nº 6074014, com validade a contar de 25/07/2022.

Id: 2576514

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILAS DO SUPERINTENDENTE  
DE 27.06.2024

**PORTARIA SGP Nº 107/2022 - A referida Portaria** fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 22.589,92 os proventos mensais de VERA CRISTINA MAGALHÃES, Professor Associado, matr. nº 06.462-6, ID. Funcional nº 25577352, a contar de 25/02/2022. Processo nº SEI-260007/028065/2021.

**PORTARIA SGP Nº 039/2022 - A referida Portaria** fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 9.591,10 os proventos mensais de MARINES PEREIRA LIMA LAPA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.143-2, ID. Funcional nº 25645480, a contar de 03/02/2022. Processo nº SEI-260007/006684/2021.

**PORTARIA SRH Nº 928/2016 - A referida Portaria** fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 7.015,35 os proventos mensais de MARIA TEREZA BRAGA, matr. nº 26.965-4, ID. Funcional nº 25777823, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, a contar de 10/11/2016. Processo nº E-26/007/5954/2016.

Id: 2576513

Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 07.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-100005/001740/2024 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (74579313/74691738)  
DE 17.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-100005/000559/2024 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (76578917).

**PROCESSO Nº SEI-100005/000560/2024 - DEFIRO** com base no parecer da área técnica (75172882).

DE 20.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-100005/000042/2024 - Com base na análise** promovida pela área técnica (75203874/74090394/74078396) e no parecer jurídico (75669930), **AUTORIZO** a empresa AÇU OFFSHORE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.041.732/0001-23, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico, adotando o registro RJ-777, e utilizando o veículo PPA-2A30, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIVS.

**PROCESSO Nº SEI-100005/000601/2024 - Com base no parecer da**

área técnica (74543113) e da Assessoria Jurídica (74839817) **AUTORIZO** a empresa Lisboa Stelman Transporte Ltda, nome de fantasia: Stelman Tour, inscrita no CNPJ sob o nº 45.449.927/0001-41, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico, adotando o registro RJ-776, e utilizando o veículo SQX4F63, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIVS.

**PROCESSO Nº SEI-100005/001520/2024 - Com base nos pareceres** técnico (75302064/75331800/75192531) e jurídico (75501086), **AUTORIZO** a empresa Stela Turismo e Eventos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.626.332/0001-23, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico, adotando o registro RJ-774, e utilizando o veículo SRD-1A62, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIVS.

DE 25.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-100005/010814/2023 - Com base nos pareceres** da área técnica (76998409) e da Assessoria Jurídica (77245274), **AUTORIZO** a empresa E&H SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.152.954/0001-50, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico, adotando o registro RJ-781, e utilizando o veículo de placa LUG8H66, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIVS.

Id: 2576473

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DE DIRETORIA EXECUTIVA  
DO DIA 21/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-100002/000098/2024 - ADJUDICA** o objeto da Licitação nº 003/2024 à empresa ARJ SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.204.330/0001-25, e **HOMOLOGA** o Procedimento Licitatório nº 003/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a RIOTRILHOS, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, para o aproveitamento comercial, mediante Permissão de Uso, onerosa e com encargos, em caráter precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da Área Remanescente denominada Figueiredo Magalhães, localizada na Rua Figueiredo Magalhães 482/486, nesta Cidade, composta por um imóvel, com base nas normas da Lei nº 13.303/2016, do Art. 105 do RILC/RIOTRILHOS e do Instrumento Convocatório pelo valor mensal de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Id: 2576526

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 515 DE 24 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
GUARDA E CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO EXISTENTE EM  
ALMOXARIFADO.

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000390/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o servidor Jaime Silva Mendes dos Santos, ID funcional 43317081, como responsável pela guarda e controle de material permanente e de consumo existente em almoxarifado a partir de 1 de julho de 2024, e a servidora Danielle Hortêncio, ID Funcional: 5148020-4, para responder nas ausências e impedimentos do servidor responsável.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANS nº 403 de 25 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

ADOLPHO KÖNDER  
Conselheiro-Presidente

Id: 2576226

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS  
E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIROATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 28/06/2024

**DESIGNA**, a contar de 18 de junho de 2024, a servidora MARCIA RIBEIRO, Id. Funcional nº 50858769, inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ sob o nº 087912/O-3, Assessora DAS- 8, como responsável da Assessoria Contabilidade, lhe conferindo acesso ao perfil as Unidades Gestoras nº 043400 e 046500, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-100003/000635/2024.

Id: 2576490

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 194 DE 28 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE  
SERVIDORES DA CARREIRA DE EXECUTIVO  
PÚBLICO LOTADOS NA SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, nos exercícios de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 22 da Lei estadual nº 6.114/2011 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 9.630/2022), no art. 5º da Lei estadual nº 9.630/2022, no §2º do art. 33 do Decreto nº 44.912/2014, no § 1º do art. 22 da Resolução SEA nº 492/2015 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-07/0026/000237/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** a progressão para a Classe B padrão VI, conforme disposto na Lei nº 6.114 de 19 de dezembro de 2011, dos servidores integrantes da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, listados no Anexo I.

**Parágrafo Único - A progressão** de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos a partir da data estabelecida no Anexo I